

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ/MF n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08 de agosto de 2019. **HORÁRIO:** 11h30min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração do **Consórcio Alfa de Administração S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, assim como todos os membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º, do Artigo 163 da Lei 6.404/76. Participaram igualmente da reunião, como convidados, o Sr. Marco Aurélio Neto Arnes – Diretor da Sociedade, e o Sr. Marco Antonio Pontieri, representante da KPMG Auditores Independentes. Assumiu a Presidência da Mesa Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.
2. O senhor Presidente submeteu à análise dos Conselheiros:
 - 2.1 O Relatório da Administração e o ITR – Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30.06.2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e
 - 2.2 A Proposta da Diretoria para pagamento de dividendos aos acionistas.
3. Após análise dos referidos documentos e prestados os esclarecimentos pertinentes, a KPMG Auditores Independentes informou não haver ressalva ou fato negativo a ser comentado, pelo que ratificava seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras.
4. Os membros do Conselho de Administração elaboraram então o seguinte **PARECER:**

“Os membros do Conselho de Administração do **Consórcio Alfa de Administração S.A.** aprovam, por unanimidade:

 - A. O Relatório da Administração e o ITR – Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30.06.2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos

Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e

- B.** A Proposta da Diretoria de pagamento pela Sociedade, aos titulares de ações preferenciais das Classes A, B, C, D e E que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 13.08.2019, dos seguintes valores por ação, a título de dividendos: R\$0,09025 para as da Classe "A"; R\$0,21660 para as da Classe "B"; R\$0,12635 para as da Classe "C"; R\$0,09025 para as da Classe "D"; e R\$0,10830 para as da Classe "E". Esta proposta já está refletida nas aludidas Informações Trimestrais. São Paulo, 08 de agosto de 2019. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. Luiz Alves Paes de Barros. José Aloysio Borges."

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Alves Paes de Barros
Conselheiro

José Aloysio Borges
Conselheiro

Convidados:

Marco Aurélio Neto Arnes
Diretor

Marco Antonio Pontieri
KPMG Auditores Independentes